

# Logística e Transportes

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

**Comunicado**
RELAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARRREGATURA, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO RGS COMBINADO COM O ART. 80 DA LC 180/78, COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.
Nº DE ORDEM-UNID.ADMINISTRATIVA-CARGO OU FUNÇÃO-ATIVID.-REF.-TAB.-ESC. DE VENC.-QUADRO-TITULAR-RG-SUBST.-NOME- RG - CARGO OU FUNÇÃO-ATIV.-REF.-GRAU-TAB.-ESC. DE VENC.-QUADRO-FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. (Alteração Válida a p/de 24-10-2011)

01-CENTRO ADMINISTRATIVO - Diretor II, Ref.8-T-I- EV-C- LC 1080/08, do SQC-I-QST-CA - DENISE CÉSAR DOS SANTOS, RG 22.929.388 - 1) APARECIDA LEITE PANSANO, RG. 8.501.891, Diretor I - "Pro-Labore", Ref.6-T-I- EV-C, LC 1080/08, do SQC-I-QSLT-CA - 2) PAULICEIA DOS SANTOS OFORDILE, RG. 23.791.444-X - Diretor I - "Pro-Labore", Ref.6-T-I-EV-C -LC 1080/08, do SQC-I-QSLT-CA - Dec. 42.817/98.

02-NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO - Diretor I -"Pro-Labore", Ref.6-T-I -EV-C, L.C. 1.080/0, do SQC-I-QSLT-CA - APARECIDA LEITE PANSANO, RG. 8.501.891 - 1) MARIA APARECIDA AZEVEDO FERREIRA, RG. 1.303.396-DF - Oficial Administrativo, Ref.1-T-I – Grau a -EVNI- LC 1080/08, SQC-III-QSLT-GS - 2) PEDRO PAULO MOREIRA DE ABREU, RG. 20.637.254, Assistente I, Ref.1-T-I -EV-C- LC 1080/08, SQC-I-QSLT-GS – Dec. 42.817/98.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

### DIVISÃO REGIONAL DE BARRETO

**Apostila do Diretor Regional, de 06-02-2012**

**Autorizando**, a vista do pedido do interessado e de acordo com o artigo 209 da Lei 10.261/68 e o Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O. de 29/03/84, Portaria SUP/DER-016/91, de acordo com a Certidão 015/2009, expedida pela CHA.14/5A.14, que os 60 dias de licença-prêmio, para Gozo Oportuno, concedidos ao servidor NILTON CÉSAR RODRIGUES, R.G. 28.679.499-8, referente ao período de 09-04-2004 a 07-04-2009, conforme D.O. de 20-05-2009, sejam convertidos em 15 dias de licença-prêmio para Gozo Imediato, excepcionalmente a contar de 01-02-2012 a 15-02-2012, restando ainda 45 dias para gozo oportuno.

### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Despachos do Diretor, de 11-01-2012**

**Deferindo:**

De acordo com o Artigo 209, da Lei 10.261/68, Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O. de 29/03/84, Constituição Federal, promulgada em 05/10/88, L.C. 644/89, Disposição Transitória – Artº Único, da L.C. 857/99, L.C. 1.048/08, publicada em 10/06/08, e L.C. 1.080/2008, publicada em 18/12/08, 30 dias de Licença-Prêmio, para gozo imediato, a LAURINDO SOARES, RG 8.125.722, Oficial Operacional, Efetivo, matrícula 21.617, referente ao período de 08-06-1994 a 06-06-1999.

De acordo com o Artigo 209, da Lei 10.261/68, e do Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O. de 29/03/84, e da Constituição Federal, promulgada em 05/10/88, e da L.C. 644/89, e face à Disposição Transitória – Artº Único, da L.C. 857/99, e L.C. 1.048/08, publicada em 10/06/08, e L.C. 1.080/08, publicada em 18/12/08, 90 (dias) de Licença-Prêmio, para gozo imediato, a MAURO MIGUEL ULIANA, RG 11.585.493, OFICIAL OPERACIONAL, EFETIVO, matrícula 20.498, referente ao período de 07-05-2003 a 04-05-2008.

De acordo com o Artigo 209, da Lei 10.261/68, do Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O. de 29/03/84, da Constituição Federal, promulgada em 05/10/88, da L.C. 644/89, da Disposição Transitória – Artº Único, da L.C. 857/99 e L.C. 1.048/08, publicada em 10/06/08, e L.C. 1.080/08, publicada em 18/12/08, 30 dias de Licença-Prêmio, para gozo imediato, excepcionalmente, a contar de 01-02-2012, à JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA, RG. 12.013.339-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Efetivo, matrícula 21.094, referente ao período de 25-05-2003 a 22-05-2008.

# Cultura

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Portaria da Diretora, de 08-02-2012**
**Concedendo**, nos termos do art. 129 da CE/89, c/c o art. 14, inc. I da LC 1080/08, à SARAH MARMO AZZARI, RG. 34.245.308-7, Assistente I do SQC-I-QSC, 1 qq. de ATS, a p/ de 18/1/12.

## UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

**Comunicado**
Relação dos cargos e funções de comando, com a indicação de seus substitutos, conforme disposto no artigo 79 do Decreto 42.850/96-RGS
Unidade-Cargo/Função de Comando-Titular/Designado-Substitutos:

Núcleo de Apoio Administrativo-Diretor I-KELLY RIZZO TOLEDO-43.498.835-2-1º-DANIELLE DE LIMA SILVA-49.475.931-8-2º-ANA PAULA QUEDAS SAMPAIO-20.242.579-4.

# Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Despacho do Diretor, de 1-2-2012**
O Diretor da Faculdade de Tecnologia Victor Civita expede com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o Ato Decisório 001/2012 – Ricardo Iannace,

RG 16.689.072-8, Professor Associado II, da FATEC Carapicuíba, em Carapicuíba e Professor Pleno nesta Unidade de Ensino. Acumulação legal.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAÚ**
**Portarias do Diretor, de 6-2-2012**
**Concedendo:**
com fundamento no inciso I, do artigo 6º, combinado com o inciso X, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS 4, de 10-6-97 e suas alterações, afastamento integral, sem prejuízo de salários, ao Professor Luiz Alberto Sorani, RG. 13.342.422, para, no período de 5-2-2012 a 10-2-2012, ministrar curso de Capacitação aos Operadores Portuários e das Docas de São Sebastião, no município do São Sebastião-SP. (Portaria 18/2012 – Proc. 3411/95);
com fundamento no inciso I, do artigo 6º, combinado com o inciso X, do artigo 3º, da Deliberação CEETEPS 4, de 10-6-97 e suas alterações, afastamento integral, sem prejuízo de salários, a Professora Rosa Maria Padroni, RG. 12.631.807, para, no período de 9-2-2012 a 16-2-2012, ministrar curso de Capacitação aos Operadores Portuários e das Docas de São Sebastião, no município do São Sebastião-SP. (Portaria 19/2012 – Proc. 1445/97)

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE FRANCA**
**Despacho do Diretor, de 7-2-2012**
**Expedito**, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato: Ato Decisório 001/2012 - Christina Venancio Faleiros, RG. 43.156.064-X, PEB II na EE Profª Lizete Paulino Teixeira, no município de Franca, e Professor Assistente, nesta Unidade de Ensino. Acumulação Legal.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JUNDIAÍ**
**Despacho do Diretor, de 1-2-2012**
**Expedito**, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato: Ato Decisório 001/2012 – Mara Regina Silveira Dias, RG.: 24.823.999-5, Professor PEB II no Centro de Línguas Municipal Antonio Houaiss, no município de Jundiaí/SP e Professor Associado I nesta Unidade de Ensino. Acumulação legal.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GARÇA**
**Despacho do Diretor, de 7-2-2012**
O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Garça expede com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/97, o seguinte ato: Ato Decisório nº001/2012 - Alexandre Galvani, RG 18.681.871, Professor III, da ETEC Rodrigues de Abreu, município de Bauri e Professor Assistente nesta Unidade de Ensino. Acumulação legal.

### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Despacho do Diretor, de 3-2-2012**
**Expedito**, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato: Ato Decisório 001/2012- João Paulo Lemos Escola, RG. 32.283.082-5-8, Professor, no Instituto Federal de São Paulo, em Barretos e Professor Assistente nesta Unidade de Ensino. Acumulação legal.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TATUÍ**
**Despacho do Diretor, de 3-2-2012**
**Expedito**, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, os seguintes atos:
Ato Decisório 001/2012- Otavio dos Santos Gajjutis, RG.29.223.033-3, Professor I na ETEC Sales Gomes, no município de Tatuí, e Professor Assistente nesta Unidade de Ensino. Acumulação legal.
Ato Decisório 002/2012 - José Antonio de Campos Badin, RG. 7.774.440, Professor Assistente e Professor Associado I ambos nesta Unidade de Ensino. Acumulação legal.

### UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

**Portaria do Coordenador Técnico da UEMT, de 08-02-2012**
**Reconduzindo**, nos termos do artigo 6º da Deliberação CEETEPS - 4, de 16, publicada a 18-05-2007, combinado com o artigo 3º, da Portaria CEETEPS 142, de 27, publicada a 28 e republicada a 30-06-2007:

ALTIVO ALEXANDRE DE GOUVÊA JUNIOR, RG 14.544.654-2, Professor I, para, a partir de 01-02-2012 e até 31-01-2013, exercer a função de COORDENADOR DE ÁREA RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ACADÊMICA, junto à Escola Técnica Estadual de São Sebastião, em São Sebastião, com 31 Horas-Atividade Específicas, desempenhando as atribuições definidas no parágrafo único do artigo 3º da mencionada Deliberação, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044, de 13-05-2008, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS 7, de 05-02-2009.

RAQUEL MOLINO DA SILVA, RG 20.212.853-2, Professor III, para, a partir de 01-02-2012 e até 31-01-2013, exercer a função de COORDENADOR DE ÁREA RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ACADÊMICA, junto à Escola Técnica Estadual DE Itaquiraí, em São Paulo, com 32 Horas-Atividade Específicas, desempenhando as atribuições definidas no parágrafo único do artigo 3º da mencionada Deliberação, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044, de 13-05-2008, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS 7, de 05-02-2009.

**Portarias do Coordenador Técnico da UEMT, de 08-02-2012**
**Designando**, nos termos do artigo 6º da Deliberação CEETEPS - 4, de 16, publicada a 18-05-2007, combinado com o artigo 3º, da Portaria CEETEPS 142, de 27, publicada a 28 e republicada a 30-06-2007:

ELZA REGINA PACE VERNIER, R. 5.604.428-8, para, a partir de 01-02-2012 e até 31-01-2013, exercer a função de COORDENADOR DE ÁREA RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ACADÊMICA, junto à Escola Técnica Estadual João Belarmino, em Amparo, com 36 Horas-Atividade Específicas, desempenhando as atribuições definidas no parágrafo único do artigo 3º da mencionada Deliberação, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044, de 13-05-2008, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS 7, de 05-02-2009.

MARCOS HENRIQUE YAMAKAWA, RG 13.290.078-6, para, a partir de 01-02-2012 e até 31-01-2013, exercer a função de COORDENADOR DE ÁREA RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ACADÊMICA, junto à Escola Técnica Estadual Bento Quirino, em Campinas, com 38 Horas-Atividade Específicas, desempenhando as atribuições definidas no parágrafo único do artigo 3º da mencionada Deliberação, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044, de 13-05-2008, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS 7, de 05-02-2009.

ROSÂNGELA MILOSSI MARQUES, RG 23.101.189-1, para, a partir de 01-02-2012 e até 31-01-2013, exercer a função de COORDENADOR DE ÁREA RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ACADÊMICA, junto à Escola Técnica Estadual Prof. Alcídio de Souza Prado, em Orlandia, com 35 Horas-Atividade Específicas, desempenhando as atribuições definidas no parágrafo único do artigo 3º da mencionada Deliberação, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que

alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044, de 13-05-2008, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS 7, de 05-02-2009.

ELIMARA CORRÊA DOMENI, RG 19.241.174-3, para, a partir de 01-02-2012 e até 31-01-2013, exercer a função de COORDENADOR DE ÁREA RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E ACADÊMICA, junto à Escola Técnica Estadual Prof. Matheus Leite de Abreu, em Mirassol, com 28 Horas-Atividade Específicas, desempenhando as atribuições definidas no parágrafo único do artigo 3º da mencionada Deliberação, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044, de 13-05-2008, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS 7, de 05-02-2009.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL**
**Despachos do Diretor, de 3-2-2012**
O Diretor da Escola Técnica Estadual Machado de Assis, no uso de suas competências, EXPEDE com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato:
Ato Decisório 001/2012- Elizabeth Villela de Andrade RG 11.455.739-1, PEB II da Secretaria de Estado da Educação e Professor "VI" nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Benedito Storani, no uso de suas competências, EXPEDE com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato:

Ato Decisório 001/2012- Luciana Nassif Whitehead, RG 24.472.919, PEB II na EE "Profª Albertina Fortarel", no município de Jundiáí, da Secretaria do Estado da Educação e Professor III nesta Unidade de Ensino. Acumulação legal.

Ato Decisório 002/2012 – Cleber Rodrigues Bandeira, RG 27.426.593-X, Educador Esportivo na Prefeitura do Município de Jundiáí, e Professor I nesta Unidade de Ensino. Acumulação legal.

**Despachos do Diretor, de 6-2-2012**
O Diretor da Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, no uso de suas competências, EXPEDE com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato:

Ato Decisório 001/2012 - Wilians Rogério Hernandes, RG 21.998.139-5, Professor de Educação Básica II, lotada na EE "Prof. Maria Nívea Costa Pinto Freitas", Município de Votuporanga, da Secretaria de Estado da Educação, com a função de Professor "I", nesta Unidade de Ensino, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 002/2012 - Luciano Paulo Salício, RG 16.215.287, Professor de Educação Básica II, lotada na EE "Prof. Sarah Arnoldi Barbosa", Município de Votuporanga, da Secretaria de Estado da Educação, com a função de Professor "V", nesta Unidade de Ensino, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 003/2012 - Fabiola Carla da Rocha Diegues, RG 29.692.072-1, Diretor de Serviço Administrativo na Etec "Frei Arnaldo Maria de Itaporanga" – Votuporanga – SP e Professora "I" na mesma Unidade de Ensino, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 004/2012 - Marilete de Fátima Silva Megiani, RG 18.094.399-6, Professor de Educação Básica II, lotada na EE "Prof. Álvaro Duarte de Almeida", Município de Cosmorama, da Secretaria de Estado da Educação, com a função de Professor "VI", nesta Unidade de Ensino, considera a acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Albert Einstein, no uso de suas competências, EXPEDE com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato:

Ato Decisório 001/2012 - Cely Garcia, RG. 19.469.756-3, Professora P.E.B. II -- EE Prof. Jair Toledo Xavier e Professor I, nesta Unidade. Acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Doutor Renato Cordeiro, no uso de suas competências, EXPEDE com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato:

Ato Decisório 001/2012 - João Cláudio Celestino, RG 18.521.773, Professor "I" nesta Unidade de Ensino e Professor de Educação Básica II na EE Prof. Stélio Machado Loureiro na Secretaria de Educação, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 002/2012 - Lidiane Freita Bianco Cosim, RG 29.661.649-7, Professor "II" nesta Unidade de Ensino e Professor de Educação Básica II na EE Profª Geracina de Menezes Sanches da Secretaria de Educação, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 003/2012 – Rosimeire Leal Abrão Marques, RG 24.763.400-1, Professor "III" nesta Unidade de Ensino e Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 004/2012 – Úrsula Andréia Basseto Reame, RG 29.052.586-X, Professor "III" nesta Unidade de Ensino e Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 005/2012 – Roseli Oliveira Bonfim Rodrigues, RG 14.835.738-6, Professor "II" nesta Unidade de Ensino e Professor de Educação Básica II na EE Profª Izabel de Almeida Marin da Secretaria de Educação, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 006/2012 – Jaqueline Manzano de Oliveira, RG 28.494.110-4, Professor "I" nesta Unidade de Ensino e Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde de Mirandópolis, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 007/2012 – Maria Helena Martins Yazawa, RG 17.774.242-2, Professor "III" nesta Unidade de Ensino e Enfermeira na Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 008/2012 – Benilde Matias Oliveira, RG 22.843.184-0, Professor "III" nesta Unidade de Ensino e Professora Coordenadora da Oficina Pedagógica de Arte da Secretaria de Educação, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 009/2012 – Jesieli Passarini, RG 21.688.337, Professor "III" nesta Unidade de Ensino e Enfermeira na Secretaria de Saúde e Higiene Pública de Araçatuba, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 010/2012 – Luciano Dias Menegasso, RG 32.859.894, Professor "I" nesta Unidade de Ensino e Professor de Educação Básica II na EE Profª Olívia Ângela Furlani da Secretaria de Educação, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 011/2012 – Agnaldo de Farias Fuzetti, RG 27.791.861-3, Professor "I" nesta Unidade de Ensino e Professor de Educação Básica II na EE Profª Olívia Ângela Furlani da Secretaria de Educação, considera a acumulação legal.

Ato Decisório 012/2012 – Maristela Oliveira Cruz Peicho, RG 23.133.058-3, Professor "I" nesta Unidade de Ensino e Professor de Educação Básica II na EE Profª Olívia Ângela Furlani da Secretaria de Educação, considera a acumulação legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual de Monte Mor, no uso de suas competências, EXPEDE com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato:

Ato Decisório 001/2012 - Thiago Carneiro dos Santos, RG 45.750.311-7, Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação, em Monte Mor, e Professor I, nesta Unidade de Ensino. Acumulação Ilegal.

Ato Decisório 002/2012 – Mariana de Fátima Pinheiro Gonçalves, RG 001.142.323, PEB II, na EE Dr. Elias Massud, em Monte Mor, e Professor I, nesta Unidade de Ensino. Acumulação Legal.

**Despachos do Diretor, de 7-2-2012**
O Diretor da Escola Técnica Estadual de São Roque, no uso de suas competências, EXPEDE com base no artigo 1º da Portaria

do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato:

Ato Decisório 001/2012 – Marcos Aires da Cruz, RG 22.846.880-2, Professor I na Escola Técnica Estadual de Cotia, no município de Cotia, da Secretaria do Desenvolvimento e Professor I nesta Unidade de Ensino. Acumulação Legal.

O Diretor da Escola Técnica Estadual Machado de Assis, no uso de suas competências, EXPEDE com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente 88, de 24, publicada a 29-7-97, combinada com o artigo 8º do Decreto 41.915/97, o seguinte ato:

Ato Decisório 002/2012 - Ricardo Léo de Oliveira RG 10.922.944, PEB II da Secretaria de Estado da Educação e Professor "I" nesta Unidade. Acumulação legal.

**Comunicados**
O Diretor da Escola Técnica Estadual Getúlio Vargas comunica, que Analia Barbosa de Queiroz Gomes, R.G. 9.448.397-8/SP, matrícula 13.5094, Auxiliar de Serviço Operacional, autárquico, entrará em gozo de 30 dias de licença-prêmio referente ao período de 6-6-2005 a 4-6-2010, que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no D.O. de 29-9-2010.(Proc. 2128/99) (Repubilcado por ter saído com incorreções)
O Diretor da Escola Técnica Estadual Orlando Quagliato comunica que Luiz Antonio dos Reis, RG 22.419.043, matrícula 845024, Técnico Administrativo, autárquico, entrará em gozo de 30 (dias de licença-prêmio referentes ao período de 12-10-2002 a 10-10-2007, que lhe foi concedida conforme Portaria publicada no D.O. de 26-04-2008. (Proc. 2436/97)

### UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

**Portarias do Coordenador Técnico, de 8-2-2012**
**Admitindo:**
Carlos Henrique Etechebehere, RG 42.852.025-X, para preencher o emprego público em confiança de Diretor de Serviço, pertencente ao Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEP-C), enquadrado na referência VII da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança, de que trata o Anexo VI, a que se refere a alínea “c” do inciso IV do artigo 1º da Lei Complementar 1148, de 15, publicada no D.O. de 16-09-2011, que alterou a Lei Complementar 1044/2008, destinado à Área Administrativa da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba, em Carapicuíba, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que alude o artigo 3º da Lei Complementar 1148/2011, na vaga decorrente da dispensa de Gabriela Rodrigues Baxelar, RG 33.392.631-6, afastando-se do emprego público de Auxiliar Administrativo.

Benedito Goffredo, RG 14.342.301, para preencher o emprego público em confiança de Assistente Técnico Administrativo I, pertencente ao Subquadro de Empregos Públicos em Confiança (SQEP-C), enquadrado na referência IV da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança, de que trata o Anexo VI, a que se refere a alínea “c” do inciso IV do artigo 1º da Lei Complementar 1148, de 15, publicada no D.O. de 16-09-2011, que alterou a Lei Complementar 1044/2008, destinado à Escola Técnica Estadual Antonio Devisate, em Marília, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que alude o artigo 3º da Lei Complementar 1148/2011, na vaga decorrente da dispensa de Thais Yuri Matsumoto, RG 33.127.406-1.

Adriana Batista de Oliveira, RG. 29.882.811-X, para preencher o emprego público permanente de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Subquadro de Empregos Públicos Permanentes (SQEP-P), enquadrado na referência 4, Grau A, de que trata o Anexo IV, a que se refere a alínea “a” do inciso IV do artigo 1º da Lei Complementar 1.148, de 15, publicada no D.O. de 16-09-2011, que alterou a Lei Complementar 1.044, de 13, publicada no D.O. de 14-05-2008, destinado à Escola Técnica Estadual Carlos de Campos, em São Paulo, na vaga decorrente da dispensa de Taiara Carvalho Ludwig Viana, RG. 43.456.645-7.

Luciana Ticianeli Piva, RG. 30.181.694-3, para preencher o emprego público permanente de Professor I, criado nos termos da alínea b, inciso II do artigo 39 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), enquadrado na referência "P-1" da carreira de docentes das ETEC’s, de que trata o Anexo II, a que se refere o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.148, de 15, publicada no D.O. de 16-9-2011, que alterou a Lei Complementar 1.044/2008, pertencente à Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, em Mongaguá.

Érika Cavallini Miranda, RG. 32.895.785-9, para preencher o emprego público permanente de Professor I, criado nos termos da alínea b, inciso II do artigo 39 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), enquadrado na referência "P-1" da carreira de docentes das ETEC’s, de que trata o Anexo II, a que se refere o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.148, de 15, publicada no D.O. de 16-9-2011, que alterou a Lei Complementar 1.044/2008, pertencente à Escola Técnica Estadual Coronel Raphael Brandão, em Barretos.

Marcia Cristina Amorim, RG. 41.809.882-7, para preencher o emprego público permanente de Professor I, criado nos termos da alínea b, inciso II do artigo 39 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicada no D.O. de 14-5-2008, do Subquadro de Empregos Públicos Permanentes Docentes (SQEP-PD), enquadrado na referência "P-1" da carreira de docentes das ETEC’s, de que trata o Anexo II, a que se refere o inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 1.148, de 15, publicada no D.O. de 16-9-2011, que alterou a Lei Complementar 1.044/2008, pertencente à Escola Técnica Estadual Coronel Raphael Brandão, em Barretos.